

## JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DE ITEM DO EDITAL

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico nº 016/2026

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos permanentes, visando ao atendimento da demanda operacional das Secretarias do Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.

A Administração Pública, no exercício do poder de autotutela e observando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, identificou inconsistência na composição do valor estimado do item abaixo descrito, integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2026.

### **Item a ser cancelado:**

- **Item:** Cafeteira Elétrica;
- **Quantidade:** 06 (seis) unidades;
- **Valor Unitário Estimado:** R\$ 1.124,93;
- **Valor Total Estimado:** R\$ 6.749,58.

Dessa forma, visando preservar a lisura do procedimento licitatório, assegurar a ampla competitividade e evitar futuros questionamentos, a Administração opta pelo **cancelamento exclusivo do item "Cafeteira Elétrica"**. Ressalta-se que o cancelamento deste item **não acarreta qualquer ônus, prejuízo ou direito à indenização aos licitantes interessados**, tendo em vista que a sessão pública do certame está prevista para o dia **17 de agosto de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, inexistindo até o momento adjudicação, homologação ou qualquer vínculo contratual decorrente do procedimento licitatório.

O cancelamento restringe-se exclusivamente ao item mencionado, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2026.

A presente medida encontra amparo nos princípios que regem as licitações públicas, especialmente os previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que impõem à Administração o dever de corrigir falhas e promover os ajustes necessários antes da contratação, garantindo a legalidade, a eficiência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

São Raimundo do Doca Bezerra/MA, 07 de Agosto de 2026.

---

Robson da Silva Carvalho  
Sec. de Saúde  
Autoridade Competente